



PORTARIA N° 206/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTI\u00c7A DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribui\u00e7\u00e3es que lhe s\u00e3o conferidas pela Lei Complementar n\u00b0 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c Artigo 35, § 2\u00b6, da Lei Estadual n\u00b0 1.818, de 23 de agosto de 2007, Estatuto dos Servidores P\u00fAblicos Civis do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I – **REMOVER** por permuta, os servidores **M\u00c1RCIO ALVES DE FIGUEIREDO**, Analista Ministerial – lotado na Promotoria de Justi\u00e7a de Alvorada/TO e **VICTOR L\u00c1ZARO ULHOA FLOR\u00c9NCIO DE MORAIS** - lotado na sede das Promotorias de Justi\u00e7a de Gurupi/TO, para a sede das Promotorias de Justi\u00e7a de Gurupi/TO e Promotoria de Justi\u00e7a de Alvorada/TO, respectivamente, a partir desta data.

II – Revogam-se as disposi\u00e7\u00e3es em contr\u00e1rio.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTI\u00C7A DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de abril de 2010.


CLENAV RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justi\u00e7a

Publicado no Diário Oficial
Nº 3123
PALMAS-TO, 26/04/2010